



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: ANTÔNIO ROBERTO MARANI MEI

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente a contratação de empresa especializada pelo regime de execução de empreitada, locação de veículo para o transporte escolar no Município de Mirai, para atendimento aos serviços da Secretaria Municipal de Educação, conforme rota e especificações abaixo:

ROTA 24: DORES DA VITÓRIA / MURIAÉ

TURNO NOTURNO: ITINERÁRIO: SAI DE DORES DA VITÓRIA COM DESTINO A MURIAÉ - MG, ÀS 17:00. HORAS, LEVANDO ALUNOS DO CURSO SUPERIOR E CURSO TÉCNICO, RETORNANDO A MIRAÍ ÀS 22:30 HORAS.

VALOR P/ VIAGEM: R\$150,00(CENTO E CINQUENTA REAIS).

VALOR TOTAL CORRESPONDENTE A 180 VIAGENS: R\$27.000,00(VINTE E SETE MI REAIS).

ROTA 27: DORES DA VITÓRIA / MIRAÍ

TURNO NOTURNO: ITINERÁRIO: SAI DO DISTRITO DE DORES DA VITÓRIA ÀS 17:00 HORAS, COM 04(QUATRO) ALUNOS, COM DESTINO A MIRAÍ. ÀS 22:30 HORAS, RETORNA AO DISTRITO DE DORES DA VITÓRIA.

VALOR P/ VIAGEM: R\$110,00(CENTO E DEZ REAIS).

VALOR TOTAL CORRESPONDENTE A 180 VIAGENS: R\$19.800,00(DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total do contrato é de **R\$46.800,00(quarenta e seis mil e oitocentos reais)**, conforme à necessidade da Administração Municipal e levantamento da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato, faz parte da Dotação Orçamentária de nº. 2.04.0.12.361.007.2.0034 - manutenção transporte escolar fundamental 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 2.04.0.12.364.008.2.0035 - transporte escolar ensino superior 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Mirai, 19 de março de 2018.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2018**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai, 19 de março de 2018.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação